



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.014214/2016
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0608/2017
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0900
DATA 13/09/2017
RD Nº 0549/2017

ASSUNTO

Pedido de Reconsideração do Item VII, da Resolução de Diretoria nº 1088/2016, acerca da solicitação de alteração do Índice de Utilização do Gás Associado (IUGA) do Terceiro e Quarto trimestres de 2017 do Campo de Barracuda, Bacia de Campo, operado pela Petróleo Brasileiro S. A.

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 608, de 6 de setembro de 2017, e na Nota Técnica nº 100/2017/SDP resolve:

Conhecer do pedido de reconsideração interposto pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), em face do item VII, da Resolução de Diretoria (RD) nº 1088/2016 e, no mérito, dar provimento, ficando o item VII da RD nº 1088/2016, com a seguinte redação:

"VII. autorizar as queimas extraordinárias de gás natural em 2017 correspondentes a um IUGA trimestral de 92% para o Campo de Caratinga, e autorizar as queimas extraordinárias de gás natural em 2017 correspondentes a um IUGA trimestral de 94% no primeiro e segundo trimestres, e IUGA trimestral de 92% no terceiro e quarto trimestres para o Campo de Barracuda."

ALEXANDRE QUADRADO NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO